



SARJ



Rio de Janeiro, 22 de março de 2021

Ao Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Sr. Eduardo Paes

Rua Afonso Cavalcanti, 455, 13º andar

Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20211-110

Assunto: posicionamento das Entidades de Arquitetura e Urbanismo frente à possibilidade de exoneração do arquiteto Roberto Anderson da função de diretor da Fundação Parques e jardins

Nós, Arquitetos(as) e Urbanistas, aqui representados por nossas entidades, IAB/RJ - Departamento do Rio de Janeiro do Instituto de Arquitetos do Brasil, SARJ - Sindicato de Arquitetos do Rio de Janeiro, CAU/RJ - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, a FENEA - Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura, ABEA - Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos e Paisagistas e SEAERJ - Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro repudiamos com veemência e indignação a possibilidade de exoneração do arquiteto Roberto Anderson da função de diretor da Fundação Parques e jardins. A possibilidade de exoneração se dá diante do livre exercício de opinião e manifestação de pensamento por conta de um posicionamento que não ocorre absolutamente em seu local ou durante sua jornada de trabalho, não ferindo seu compromisso e confiança do cargo de diretor da Fundação Parques e Jardins.

Faz-se necessário sublinhar que tal possibilidade de exoneração acontece justamente no momento em que vivemos uma escalada de atos autoritários de censura contra políticos, pessoas públicas, cientistas, pesquisadores e funcionários públicos que manifestam opiniões divergentes das gestões atuais de governo. Sobre o funcionário público ameaçado de exoneração, o Arquiteto e Urbanista Roberto Anderson, trata-se de um profissional de carreira ilibada e com relevantes serviços prestados à cidade e aos cidadãos do Rio de Janeiro, um lutador incansável das causas ambientais e do patrimônio histórico. Entendemos ser o currículo profissional o único balizamento para o efetivo exercício de cargos públicos. É inaceitável que atestados de posicionamentos ideológicos sejam também referência para a nomeação de profissionais. Tal possibilidade de exoneração, se cumprida pelo poder executivo municipal, fere frontalmente as prerrogativas constitucionais asseguradas a todo cidadão, registradas no artigo quinto, inciso IV da Carta Constitucional, sobre a liberdade de expressão e manifestação de livre pensamento.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro é reconhecida, em todo o país, por contar em seus quadros com gerações de Arquitetos e Urbanistas altamente qualificados e prontos a atuar diante dos desafios que a Cidade apresenta. Portanto, esta mesma Prefeitura não pode se deixar contaminar e, por consequência, contaminar seus servidores com a escalada de perseguições e patrulhas ideológicas que toma conta do país. Por tudo isso apelamos às autoridades municipais para que não materializem este enorme equívoco, carregado de uma simbologia de prerrogativa nefasta que se anuncia, e que não dê chances à possibilidade de exoneração do Arquiteto e Urbanista Roberto Anderson do cargo de diretor da Fundação Parques e Jardins.

Atenciosamente,

CAU/RJ - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

IAB/RJ - Departamento do Rio de Janeiro do Instituto de Arquitetos do Brasil

SARJ - Sindicato de Arquitetos do Rio de Janeiro

FENEA - Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura

ABEA - Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo

ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos e Paisagistas

SEAERJ - Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro